

**DECRETO**GABINETE  
DO PREFEITO

Página 1 de 1

**DECRETO Nº 2.919/2022  
DE 13 DE ABRIL DE 2022.****Atualiza a tabela I, anexo a Lei Municipal nº  
716/2017, com base no art. 3º da citada Lei.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 79, inciso V e XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a **Tabela I** que trata do valor das Diárias, a ser reajustado anualmente, pelo índice de inflação divulgado pelo Governo Federal, nos termos do art. 3º da Lei nº 716/2017;

**CONSIDERANDO** que o índice de inflação oficial utilizado pelo Governo Federal é o IPCA-e;

**CONSIDERANDO** que até o mês de **fevereiro/2022** a tabela I da Lei nº 716/2017 não sofreu nenhum reajuste.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os valores citados na **Tabela I – Diárias**, serão atualizados em **27,6122% (vinte e sete inteiros e seis mil cento e vinte e dois décimos de milésimos por cento)**, que representa a variação do IPCA-e no período acumulado da data da publicação da lei, até fevereiro/2022, conforme disciplinado no art. 3º da Lei nº 716/2017, ficando seus valores fixado conforme tabela abaixo:

Cargo/função	Diária integral Dentro do Estado	Diária integral para o distrito Federal	Diária Integral Outros Estados
Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários	<b>R\$ 204,17</b>	<b>R\$ 1.020,89</b>	<b>R\$ 446,64</b>
Demais servidores	<b>R\$ 153,13</b>	<b>R\$ 816,71</b>	<b>R\$ 319,03</b>

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE**  
em 13 de abril de 2022

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>